



Estado do Tocantins

**CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO**

*APPROVADO
EM 08/03/2024
Fazenda
Plenário da Câmara Municipal de Abreulândia*

REQUERIMENTO N° 0028/2024

Ao Excelentíssimo Senhor
FRANCISCO DE ASSIS SANTOS SOUSA
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, vem respeitosamente requerer que, após ouvido o Plenário, seja aprovada e encaminhada ao Poder Executivo **SOLICITAÇÃO INTERMÉDIO PARA CRIAÇÃO UMA LINHA DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL ENTRE ABREULÂNDIA E PARAÍSO DO TOCANTINS COM VANS PARA TRANSPORTE DIÁRIO.**

A criação dessa linha de transporte é de extrema importância para os municípios de Abreulândia, uma vez que Paraíso do Tocantins é a cidade polo da região, onde se concentram diversos serviços essenciais, tais como saúde, bancários, comerciais e públicos, que não estão disponíveis em nosso município.

Com a criação dessa linha de transporte, os moradores de Abreulândia terão acesso facilitado a esses serviços, garantindo maior comodidade e qualidade de vida para a população. Além disso, a linha de transporte intermunicipal contribuirá para o desenvolvimento econômico e social de nosso município, ao facilitar o deslocamento dos cidadãos para atividades comerciais e de trabalho em Paraíso do Tocantins tanto no turno matutino quanto vespertino.

Desta forma, considerando a relevância do pedido, solicito dos nobres pares a aprovação do presente requerimento.

Plenário da Câmara Municipal de Abreulândia - TO,
aos 06 dias do mês de março de 2024


DINAMILTON DA SILVA LIMA
Vereador